## **DECRETO Nº 015/2005**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5°, da Lei Municipal N° 876 de 29 de outubro de 2004.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2005.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
ANULAR	no bijakel aukūteki	er) E BAUR	cormal	
2013.17.512.0003.1.009				100.000,00
2	4.4.90.51	00		100.000,00
	Pignal	EIA ATT	21/2017	
2013.15.451.0018.1.007				220.000,00
Freehold Dreutists C	4.4.90.51	00	a than the street	220.000,00
SUPLEMENTAR		=		
2013.04.452.0018.2.033			320.000,00	3
	3.3.90.39	00	320.000,00	
TOTAL			320.000.00	320.000,00

345

337

329